

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 986/2015 do Projeto de Lei nº 3722/2012.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 986, de 2015, de minha autoria, que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 3722, de 2012, também de minha autoria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 986, de 2015, institui o Estatuto do Colecionismo, Tiro Desportivo e Caça, estabelecendo as normas que regulam a aquisição, a propriedade, a posse, o trânsito e o uso de armas de fogo, munições, acessórios e outros produtos sujeitos a controle, na prática das atividades que menciona.

Por outro lado, o Projeto de Lei nº 3722, de 2012, Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940 e revoga a Lei nº 10.826, de 2003. Disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas.

Assim, observa-se que o PL nº 986, de 2015, trata fundamentalmente sobre uma atividade desportiva, matéria distinta do PL nº 3722, de 2012, que está intrinsecamente ligado à segurança pública e trata da circulação de armas de fogo entre a sociedade civil comum. O primeiro afeta as

atividades do Exército, enquanto o segundo afeta as atividades policiais de fiscalização, sendo aconselhável que o Projeto de Lei 986/2015 siga sua tramitação legislativa regular de forma separada.

Ante o exposto, solicito o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA